ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

DATA: 11 de abril de 2018, às 10 horas.

OBJETO: Pregão Presencial Menor Preço "por Item", para a aquisição de veículo automotor tipo Van, zero quilômetro, com capacidade mínima de 15 lugares, combustível diesel, com ar condicionado, airbag, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança exigidos por lei, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE N° 021/2018.

Às 10h (dez horas) do dia 11 (onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, situada na Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, CEP 65.923-000, Amarante do Maranhão (MA), reuniram-se a Sra. Danuze Lívia Nunes Freire - pregoeira e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 022/2018, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Pregoeira informou aos presentes o comparecimento da empresa **R L DE FARIAS - EPP** – CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, representada pelo Sr. Roberto Lima de Farias, portador da Carteira de Identidade Nº 2003001029198 SSP/AL e do CPF Nº 019.883.764-08. Iniciados os trabalhos foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou a licitante CREDENCIADA. Continuando, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação da licitante presente no certame. Ato contínuo, a pregoeira solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a

Fls.: 182

proposta de preços apresentada. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que a mesma atende aos requisitos, sendo declarada CLASSIFICADA pela Pregoeira. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeira, conforme previsto no artigo 4°. Inciso XVII da Lei n°. 10.520 de 17 de Julho de 2002. A licitante ofereceu lance verbal, sendo o menor no valor ofertado R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Em seguida, foi aberto o envelope n° 02 "Documentos de Habilitação" da licitante participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. A licitante **R L DE FARIAS – EPP** foi declarada vencedora da licitação por ter apresentado proposta em conformidade com os termos do Edital e valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. A Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **R L DE FARIAS – EPP**, com o preço total proposto de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira e Licitante presente.

Danuze Livia Nunes Freire
Pregoeira Municipal

R L de Farias - EPP
Roberto Lima de Farias